



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **112ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 07 (sete) do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** solicitou ao primeiro-secretário, Vereador Senhor **ALEXANDRE VILELA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SÍLVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 111ª Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA, primeiro-secretário**, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE**. **1) Do Chefe do Executivo:** Ofício nº 610/2019-GP – Encaminha cópias dos seguintes expedientes: Leis nºs 4.756 a 4.762/2019, Decretos nºs 5.652 a 5.660/2019 e Portarias nºs 7.338 e 7.339/2019. – CIENTE – Ofício nº 611/2019-GP – Encaminha complementação ao Ofício nº 606/2019-GP, referente ao Requerimento nº 052/2019. – CIENTE – Ofício nº 612/2019-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 106/2019, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. – ÀS COMISSÕES – Ofício nº 616/2019-GP – Encaminha Balancete de Receitas e Despesas referentes ao mês de Agosto/2019. – À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – **2) Do Legislativo:** Indicação nº 292/2019 – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima que solicita a implantação de um Centro de Zoonoses na Escola do Pinheirinho, no Poço Grande. – DEFERIDA – Indicação nº 293/2019 – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima que solicita reforma e manutenção da capela do Cemitério Municipal. – DEFERIDA – Indicação nº 294/2019 – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima que solicita a implantação de uma sala de atendimento ao público no bairro do Maracaibo. – DEFERIDA – Indicação nº 295/2019 – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima que solicita a construção de uma UPA na região do Poço



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Leandro de Lima que solicita a troca de lâmpadas nas regiões do Maracaibo, Ronconi e Flor do Campo. - DEFERIDA - Indicação nº 297/2019 – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima que solicita a manutenção das faixas de pedestres e das lombadas em todo o município. - DEFERIDA - O Senhor Presidente determinou à Mesa a retirada da Indicação nº 298/2019, de sua autoria, que versava sobre a instalação de um semáforo na esquina da rua Maximiano Antunes. - Indicação nº 299/2019 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a retirada de árvore na rua 4 no Maracaibo. - DEFERIDA - Indicação nº 300/2019 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a manutenção de boca de lobo na Avenida Luiz da Gonzaga das Neves. - DEFERIDA - Indicação nº 301/2019 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a poda de árvores na Rua João Batista Lima, no Jardim dos Eucaliptos. - DEFERIDA - Indicação nº 302/2019 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita alteração no sentido da Rua Irito Nogueira Barbosa. - DEFERIDA - Indicação nº 303/2019 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita alteração no sentido da Rua Justiniano Antunes. - DEFERIDA - Indicação nº 304/2019 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães que solicita a colocação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Maria do Carmo Ribeiro e a Maximiano Antunes. - DEFERIDA - **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensaram a palavra os Senhores Vereadores **ADRIANO DOS SANTOS; ALEXANDRE VILELA; MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES; EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO; CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI; ADRIANA DE ALMEIDA NARESI; COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Dispensou a palavra o Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PATRIOTAS); a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do MDB); o Senhor Vereador **EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO** (Líder da bancada do PR); o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB); o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC); o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PV); – **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar nº 011/2019** que dispõe sobre a concessão de isenção do ISSQN relacionado à construção de moradias de padrão baixo, realizados por indivíduos de baixa renda no Município da Estância Turística de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA "

termos e condições que especifica. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM SEGUNDA DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. - **EM SEGUNDA VOTAÇÃO** - O Projeto de Lei Complementar nº 011/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 012/2019** que substitui o Mapa 03 - 'dos Usos por Grupo e Tipos de Atividades no Sistema Viário Urbano', o Quadro nº 03 - 'Penalidades', o Quadro nº 04 - 'Classificação dos usos, repercussões negativas e medidas mitigadoras das repercussões negativas' e o Quadro nº 05 - 'Localização dos usos' da Lei Complementar nº 292, de 10 de agosto de 2015. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. - **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** - O Projeto de Lei Complementar nº 012/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: 3) Projeto de Lei nº 103/2019** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO** - O Projeto de Lei nº 103/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 104/2019** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO** - Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. **EM**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

presentes. **DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER LEANDRO DE LIMA: 5) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019** que concede título de Cidadão Tremembeense ao Senhor José Antônio Saud. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **6) Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019** que concede título de Cidadão Tremembeense ao Padre Lutz Cláudio Winter Spolatori. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – O Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA** usou a Tribuna para justificar seu voto contrário ao Projeto, recordando que o Padre, ao ter feito uso da Tribuna, não foi cordial para com os senhores vereadores, entendendo que o Padre poderia ter sido mais gentil; O Senhor Presidente, em respeito às palavras do Senhor Vereador **ALEXANDRE VILELA**, solicitou um intervalo de cinco minutos para discussão após o pronunciamento do Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, que ao fazer uso da Tribuna também justificou porque votaria contra o projeto, pois o Padre foi deselegante na Tribuna, atacando a moralidade dos vereadores e à população. - Após o intervalo, o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA** solicitou ao primeiro-secretário, Vereador Senhor **ALEXANDRE VILELA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SÍLVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Estando todos os vereadores presentes, o Projeto foi para votação. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019 foi aprovado por todos os vereadores presentes com votos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

SANTOS; COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: Dispensaram a palavra os Senhores Vereadores **ADRIANO DOS SANTOS; ALEXANDRE VILELA; MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES; CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI; SÍLVIO MONTEIRO;** Ocupou a Tribuna a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI,** que após cumprimentar a todos, usou da palavra para agradecer ao Deputado Eduardo Cury, que entrou em contato com ela para tratar de uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custear cirurgias de catarata. Parabenizou também aos munícipes envolvidos na ação de melhoria na Água Santa; Dispensou a palavra o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS;** Ocupou a Tribuna o Senhor Presidente **VAGNER LEANDRO DE LIMA,** que primeiramente cumprimentou àqueles presentes e aos espectadores por meio da internet, agradecendo a presença do Senhor Vice-Prefeito Tatá Vargas, que se inscreveu para falar na Tribuna do Povo a respeito dos hospitais e de matéria da Band, ao contrário de outro munícipe, autoprodamado protetor dos animais, que se inscreveu, duas vezes, mas não compareceu. Este munícipe fez, há algum tempo, matéria sobre o fechamento do Hospital Bom Jesus, buscando comover a população contra a gestão atual e seus vereadores, mas a fala do Senhor Vice-Prefeito foi clara ao apontar as diversas gestões do Hospital que o levou à mercê da sorte, sendo o custo muito alto para recolocá-lo em funcionamento, dentre ações previdenciárias, trabalhistas, reformas e demais custos. Recordou, também, que o Hospital foi leiloadado como garantia trabalhista, sendo proibitivo o custo para recolocá-lo em uso. O Senhor Presidente apontou que pessoas se utilizam da falta do Hospital como uma propaganda eleitoral, não apontando a verdade, além de se inscrever, mas não comparecer à Tribuna do Povo para tratar do assunto. Falando da mesma pessoa, apontou que este colocou uma faixa na estrada do Kanegae, apontando que o mesmo, se utilizando de seus esforços, conseguiu a iluminação pública naquele logradouro, entretanto, não foi ele quem captou o dinheiro perante os deputados, uma vez que a conta criada para tal fim não recebeu nenhum valor. Ainda convidou àqueles em dúvida sobre votar no cidadão se familiares dele creem ser ele digno de seu voto, falou também para aqueles que moram no Maracaibo para ligar ao protetor dos animais e ver se o mesmo se dirige àquele bairro para resgatar algum animal. Este mesmo cidadão ainda se usa de conquistas inclusive de outras legislaturas para se vangloriar que ele conseguiu algo para o município por meio de ARs para o governo estadual, embora essas conquistas sejam omissas das últimas gestões que investiram em academias ao ar livre por exemplo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

para sua autopromoção, enquanto as melhorias sejam fruto do trabalho dos vereadores. Apontou ainda que este cidadão se aproveita de local público para “organizar” a feira da barganha, sendo que a Lei da Barganha foi feita pelo pai do Senhor Presidente. O Senhor Presidente ainda lembrou que o supracitado protetor dos animais se inscreveu duas vezes para a Tribuna do Povo, não comparecendo nenhuma das vezes, além de ter passado um abaixo assinado afirmando ter sido ele quem conseguiu a Lei do ISSQN, aprovada na atual Sessão, sendo, na verdade, aprovada pelos Senhores Vereadores, não por meio de abaixo-assinado. O Senhor Presidente ainda se aproveitou do seu espaço na Tribuna para condenar que há pessoas no Maracaibo que de má-fé, se utilizando da pouca instrução de alguns moradores daquele bairro, cobram até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para protocolarem requerimentos de ISSQN, sendo que só há a necessidade de entregar tal documento na Prefeitura. Recordou também que há gente, que inclusive já falou em Sessões anteriores, no Maracaibo que possui mais de cem lotes, visando a isenção apenas para não pagar impostos relativos aos cem lotes, ainda que este deva mais de meio milhão de reais, onde há a aparência de que se usa de seu papel de líder comunitário em benefício próprio. Terminou pedindo desculpas ao Senhor Vereador Sílvio Monteiro por ter feito diversas indicações relativas ao Maracaibo por crer que o inscrito viria falar sobre o bairro, mas o representante desta localidade é o Senhor Vereador Silvinho, ele quem conquista as benesses ao Maracaibo; Ocupou a Tribuna o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, que inicialmente cumprimentou a todos, passando a congratular a presença do Senhor Vice-Prefeito Tatá Vargas por sua presença na presente Sessão para falar da matéria do Hospital, alvo de muitas reclamações por munícipes desentendidos, pois o Hospital é particular, não sendo má vontade da Administração a não recuperação de seus serviços. Também falou brevemente sobre o suposto não nascimento de tremembeenses, refutado pelo texto de Lei Federal que aponta o local de registro, não o do efetivo nascimento, como naturalidade, sendo possível alguém nascer em Taubaté, mas registrado em Tremembé, ser tremembeense nato, por exemplo. Aproveitou também para falar do inscrito na Tribuna do Povo que não compareceu, que colocou a faixa no Kanegae como se a população estivesse agradecendo-o, sendo uma falácia, uma vez que quem propôs, por meio de indicação, a iluminação na estrada do Kanegae foi o próprio Paulinho no ano de 2017. Indicou a este munícipe a seguir o caminho da honestidade e da verdade, não o da mentira para não denegrir sua imagem e quizá ocupar uma cadeira nesta Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

próprios. Terminou, por fim, desejando boa noite a todos. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Vagner Leandro de Lima** encerrou a presente sessão às dezenove horas e quarenta minutos. Eu, **ALEXANDRE VILELA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.*****

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Alexandre Vilela)

PRESIDENTE: (Vagner Leandro de Lima)